

149	35604	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
150	35605	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
151	35606	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
152	35607	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
153	36008	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELANINA
154	36010	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELANINA
155	43125	ESTACAO DE TRAB. DE AGLOM., "L", REV.MEL., EST. METAL

ORGÃO DOADOR NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEOR(A): NOME: GEÓRGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO
---	---

Protocolo: 744154

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios
0661 – Recursos Próprios – Superávit
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/12/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 744665

**TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 1/2021
Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 12/2016**

PROCESSO Nº 2021/1432064 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CMPT MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.852.189/0001-79.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sexta do referido termo originário.

VALOR: O Valor mensal passar a ser de R\$ 93.792,49 e totalizando R\$ 656.547,40 para os 9 (nove) meses restantes para vigência do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1502 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 744667

**TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 1/2021
Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 24/2016**

PROCESSO Nº 2021/1432064 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.110.837/0003-50

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sexta do referido termo originário.

VALOR: O Valor mensal passar a ser de R\$ 162.643,68 e totalizando R\$ 1.463.793,16 para os 9 (nove) meses restantes para vigência do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1502 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 744669

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 4423 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1177424, apresentado pela empresa C.F.C WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46, nome fantasia, WESLEY CAR – ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C.F.C WESLEY CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.604/0001-46, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Pau D'arco Nº 36-A, Bairro: Centro, CEP: 68.555-540, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Rendeção no Município de Xinguara/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de renovação de credenciamento deste CFC, Portaria Nº 3267/2018-DG/DH-CRV/CHC/GCCFC, Vencimento em 01/10/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1963707 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 744319

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 1/2021
Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 43/2017**

PROCESSO Nº 2021/1432064 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLINICA PSICOMED - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-10

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sexta do referido termo originário.

VALOR: O Valor mensal passar a ser de R\$R\$96.496,53 e totalizando 656.547,40 para os 9 (nove) meses restantes para vigência do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1502 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4638/2021-DAF/CGP, DE 09/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1389085;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Luiz Farias Caldas, matrícula nº 54183121/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a subsidiar despesas de de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer nas atividades desenvolvidas neste Departamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$ -2.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.